



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A Câmara Municipal de Capanema-PA, possui a necessidade de AQUISIÇÃO de Combustível para a manutenção das atividades legislativas.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no sítio www.tcm.pa.gov.br, onde foi identificado o pregão Presencial nº 007/2018-PMC-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema-PA no qual a empresa POSTO PACHECO LTDA, CNPJ: 05.652.817/0001-68 foi vencedora dos itens 19 – gasolina Aditivada e 19 gasolina Comum, o qual equivale aos itens 01 – gasolina Aditivada e 02 gasolina Comum, e POSTO GUAJARÁ LTDA, CNPJ 05.363.452/0002-32 68 foi vencedora do item 24 – óleo diesel BS-10, o qual equivale ao item 24 – óleo diesel BS-10, cujas especificações atendem a necessidade da Câmara Municipal de Capanema-PA.

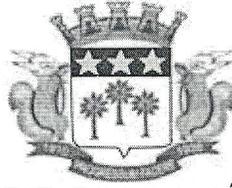
Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Capanema-Pa é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade,

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP : 68.700-030 – Capanema – PA.
Fone – (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30/ www.camaracapanema.pa.gov.br

[Handwritten signature]





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Câmara Municipal de Capanema-PA adquire produtos já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo atenderá a demanda com base em no termo de referência apresentado pelo setor Administrativo.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Capanema, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Câmara Municipal de Capanema-PA.

Capanema, 15 de janeiro de 2019.

Patrícia do Socorro Lima Melo

Patrícia do Socorro Lima Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

